Rentabilidade Projetada

33,00%
Ao ano

Aporte mínimo
R$ 10.000,00

Período estimado
24 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Emissão
243

Série
Única

INVISTA AGORA

Sumário de Investimento

Trata-se da Série Única da 243ª Emissão de Certificados de Recebíveis (“CRs”) lastreados em honorários advocatícios de processos judiciais contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”) para pagamento do benefício de auxílio acidente ("Operação”).

Com uma taxa de retorno estimada em 33,00% ao ano (cenário base) e prazo médio (duration) de 24 meses, o investimento irá financiar escritórios de advocacia por meio da aquisição de direitos creditórios correspondentes à recebíveis de honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais oriundos de processos judiciais de benefício do auxílio acidente.

A estimativa acima não é uma promessa ou garantia de retorno. Os potenciais investidores devem ler todos os fatores de risco associados à oferta, bem como estarem cientes dos riscos associados à perda total ou parcial de seus investimentos ou a obtenção de rendimentos inferiores àqueles estimados.

Contexto Histórico e Econômico

Desde 2012, ocorreram cerca 6.774.543 acidentes do trabalho formalmente notificados, com uma subnotificação estimada em 19%, conforme indicam os dados do **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho do Smartlab.**[1] No Brasil, os trabalhadores que sofrem acidente do trabalho possuem direito a um benefício previdenciário chamado de auxílio acidente. Na média o valor mensal desse benefício é de R$ 1.330,74, segundo o **Boletim Estatístico da Previdência Social – Vol. 28 Nº 1.2** O propósito desse benefício é ajudar financeiramente aqueles trabalhadores cujo risco de integridade física por conta da atividade profissional se concretiza, deixando alguma lesão definitiva ou sequela.

A concessão desse benefício em específico quase sempre exige a judicialização de processo contra o órgão público federal, pois a Previdência Social usualmente não o concede de forma administrativa, sendo que o grau de judicialização é de mais de 70%, conforme o mesmo boletim oficial.

Brasil afora, inúmeros advogados se dedicam a assessorar clientes que sofreram acidentes do trabalho a conseguirem o auxílio acidente via Judiciário. Mesmo com a cumulação do direito ao benefício por meses, os valores a serem recebidos pelos titulares desse direito ficam abaixo de 60 salários mínimos, de modo que esses valores são pagos via Requisição de Pequeno Valor (“RPV”). Tanto o processo judicial quanto o pagamento do RPV possuem um trâmite mais célere que um processo normal, inclusive porque também não se submetem às regras impostas pela PEC dos Precatórios – Emenda Constitucional nº 114.

Em vista da condição financeira dos clientes, os advogados patronos desses processos costumam aceitar receber os seus honorários apenas no final de cada processo, o conhecido “ganhar no êxito”. Esse fluxo de caixa futuro cria uma necessidade de financiamento, pois as despesas dos escritórios de advocacia acontecem mensalmente.

A Kateto, empresa especializada em créditos judiciais, originou uma carteira de honorários advocatícios advindos de processos judiciais cujo objeto são os benefícios de auxílio acidente.

A Hurst, Plataforma de crowdfunding e securitizadora, securitizou esse fluxo de recebíveis de honorários advocatícios e agora traz essa oportunidade de investimento com exclusividade para seus clientes, por meio de uma oferta pública de CRs, de acordo com as normas previstas na Resolução CVM nº 88.

Os referidos créditos apesar de serem oriundos de uma tese específica (auxílio acidente) continuam dentro da tese de investimento em ativos judiciais, em que os investidores adquirem com desconto os recebíveis judiciais correndo o risco de crédito da União Federal.

Atenção! Sem prejuízo dessas diligências prévias, o investimento em CRs continua envolvendo riscos e não conta com quaisquer garantias, sejam elas do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou de instituições intermediárias.

Rentabilidade Projetada

33,00%

Ao ano

Aporte mínimo
R$ 10.000,00

Período estimado
24 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Emissão
243

Série
Única

INVISTA AGORA

Por que gostamos dessa oportunidade?

Retorno atrativo: Rentabilidade alvo projetada de 33,00% ao ano – acima da grande maioria dos títulos de renda fixa. A estimativa acima não é uma promessa ou garantia de retorno. Os potenciais investidores devem ler todos os fatores de risco associados à oferta, bem como estarem cientes dos riscos associados à perda total ou parcial de seus investimentos ou a obtenção de rendimentos inferiores àqueles estimados.

Risco de Crédito da União Federal Com Prioridade: Recebíveis com risco de crédito da União Federal com prioridade de pagamento por ser um RPV, tendo que ser pago em até 60 dias do trânsito em julgado de cada processo, não se submetendo às regras de precatórios.

Prazo Médio: Com o prazo médio de 24 meses, o investimento começará o fluxo de pagamento cerca de 6 meses antes e poderá se estender por mais 6 meses.

Escritórios Especializados: Os escritórios de advocacia possuem comprovado conhecimento e experiência na tese.

Garantia de Reposição: Os escritórios de advocacia concedem aos investidores a garantia de reposição dos recebíveis, caso mais de 20% dos processos judiciais sejam julgados improcedentes.

Provisão de Perda de 5%: Mesmo com a garantia de reposição dos escritórios de advocacia, a Operação possui uma provisão de perda de 5% dos processos como proteção ao investidor. Caso essa provisão não se realize, o retorno esperado do investidor pode subir até 45,38% ao ano.

Carteira Pulverizada: A mitigação de risco por pulverização da carteira se dá em razão da emissão ser referente a recebíveis de honorários advocatícios de cerca de 132 ações judiciais processadas em diversas varas, comarcas e estados de todo o Brasil.

Aceitação pelo Judiciário: A vasta maioria da jurisprudência é a favor da condenação do INSS pelo pagamento do auxílio acidente, inclusive com inúmeras Súmulas editadas no âmbito do STJ. [1] [2]

Fluxo da operação

1 Originação
A Kateto seleciona e estrutura uma carteira de honorários advocatícios a serem antecipados.

2 Estruturação da Oferta
A Operação é disponibilizada na Hurst Capital, que estrutura a oferta pública via crowdfunding.

3 Oferta Pública de CR
A oferta passa pelas fases de reservas e captação de recursos por meio da emissão de CRs.

4 Acompanhamento
Após o fim da captação, os processos são monitorados e acompanhados juridicamente.

5 Liquidação e Pagamentos
Conforme os processos são liquidados, os valores são distribuídos de forma fracionada aos investidores.

6 Recebimento na Wallet
Os pagamentos são realizados diretamente na Hurst Wallet do investidor.

KATETO

Rentabilidade Projetada

33,00%

Ao ano

Aporte mínimo
R$ 10.000,00

Período estimado
24 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Emissão
243

Série
Única

INVISTA AGORA

Projeção de modelos

CENÁRIO	CONSERVADOR	BASE	OTIMISTA
Volume	R$ 434.591,00	R$ 434.591,00	R$ 434.591,00
TIR (Bruta % a.a.)	17,61%	33,00%	45,38%
TIR (Líquida % a.a.)	16,58%	29,21%	39,21%
MOIC (Bruto % a.a.)	1,54x	1,77x	1,65x
MOIC (Líquido % a.a.)	1,51x	1,67x	1,55x
Rentabilidade (Bruto %CDI)	141,44%	255,31%	332,63%
Rentabilidade (Líquido %CDI)	133,22%	226,00%	287,39%
Prazo	32 meses	24 meses	16 meses

*Os cenários acima não são uma promessa ou garantia de retorno. Os potenciais investidores devem ler todos os fatores de risco associados à oferta, bem como estarem cientes dos riscos associados à perda total ou parcial de seus investimentos ou a obtenção de rendimentos inferiores àqueles estimados.

Entenda os Modelos Projetados

O Ativo

Como vimos, o investimento neste Certificado de Recebíveis contempla uma carteira diversificada de honorários advocatícios oriundos dos RPVs contra o INSS cujo valor de face é de até 60 salários-mínimos.

Confira a seguir um exemplo teórico da dinâmica deste ativo:

- RPV com valor de face = R$ 50 mil;
- 30% deste montante corresponde aos honorários advocatícios = R$ 15mil;
- 10% correspondem aos honorários sucumbenciais = R$ 5mil;
- Valor total dos honorários = R$ 20 mil

Rentabilidade

A rentabilidade do seu investimento é composta por 2 fatores: o DESÁGIO e a CORREÇÃO, conforme exemplos a seguir:

- **DESÁGIO** É o desconto. Por exemplo, aquisição do direito de receber R$ 20 mil pelo valor de R$ 12 mil;

- **CORREÇÃO:** A metodologia de correção do valor de face de cada RPV pode variar de acordo com cada tribunal e juiz, havendo uma tendencia de padronização desta correção para SELIC. Nesta operação específica, a projeção da Hurst considera correção mais conservadora, que neste caso é IPCA-E + 0,5% ao mês; -

PDD

A PDD projetada tem o objetivo de oferecer proteção ao nosso investidor, provisionando parte dos valores dos processos que possam ser julgados como improcedente.

- **CONSERVADOR:** considera PDD de 40%, ou seja, projeta-se que 40% dos processos selecionados para o investimento podem ser julgados improcedentes.

- **BASE**: considera PDD de 30%, ou seja, projeta-se que 30% dos processos selecionados para o investimento podem ser julgados improcedentes;
-
- **OTIMISTA**: considera PDD de 30%, ou seja, projeta-se que 70% dos processos selecionados para o investimento serão julgados procedentes.

Garantia de Reposição

Para os processos julgados como improcedentes, adicionamos uma proteção adicional ao investidor: a GARANTIA DE REPOSIÇÃO. Esta garantia assegura ao investidor que processos julgados como improcedentes devem ser substituídos de modo que as improcedências não superem 20% da carteira;

Rentabilidade Projetada

33,00%
Ao ano

Aporte mínimo
R$ 10.000,00

Período estimado
24 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Emissão
243

Série
Única

INVISTA AGORA

- **Tributação**

Este investimento é formalizado via Certificado de Recebíveis – instrumento previsto na lei a Lei nº 14.430, Resoluções 476, 165 e ofícios 4/2023/CVM/SSE e 6/2023/CVM/SSE da CVM.

Conforme previsto pelos reguladores, sua tributação segue a tabela regressiva de IR, aplicável às demais operações de investimento em renda fixa.

Seu recolhimento será efetuado na fonte de acordo com o prazo de cada recebimento uma vez que o investidor contará com recebimentos fracionados entre o 12º e 34º mês, conforme previsto nos cenários.

TAXA DE PERFORMANCE

HURDLE	TAXA %
CDI	20% dos rendimentos que excederem o CDI para o período.

IMPOSTO DE RENDA

DATA	ALÍQUOTA
Até 180 dias	22,5%
Até 360 dias	20%
Até 720 dias	17,5%
+ que 720 dias	15%

Fonte: Receita Federal

Riscos - O que você deve considerar?

Os principais riscos da Operação foram listados abaixo, sem prejuízo da análise minuciosa a ser realizada pelo investidor aos riscos descritos nos Contratos da Operação, incluindo o Termo de Adesão e Ciência de Risco da oferta.

1. Possibilidade de perda dos processos judiciais para reconhecimento dos clientes como beneficiários do auxílio acidente.

2. Após condenação da União Federal, a dívida poderá não ser paga no prazo previsto. Os atrasos mencionados podem ensejar em maior tempo para pagamento dos RPVs e, portanto, maior tempo de indisponibilidade dos recursos aplicados pelo investidor.

3. Como se trata de operação que envolve direitos creditórios de terceiros, há o risco de o cedente original negociar os direitos em fraude contra terceiros (como credores) e/ou os recebíveis serem objeto de execução de garantias e outras medidas legais, o que pode resultar em perda parcial ou total do investimento.

4. O recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores . A securitização de recebíveis é uma operação complexa quando comparada a outras emissões de valores mobiliários em razão de o risco de crédito e solvência dos valores mobiliários emitidos pelo veículo securitizador, Os direitos creditórios integram o lastro dos CR e constituem sua fonte de pagamento. A realização inadequada e/ou atrasos na implementação da cobrança dos direitos creditórios que constituem o lastro dos CR, bem como a inadimplência de seus devedores, podem, assim, afetar direta e adversamente o pagamento dos CR.

A Lei 14.430 e a Resolução CVM 60, em conjunto com a Resolução CVM 88, Ofício 4 CVM/SSE e o Ofício 6 CVM/SER, dentre outros normativos, constituem os principais diplomas legais a infralegais regulando a securitização de direitos creditórios e sua oferta por meio de plataformas de crowdfunding. No entanto, as ofertas realizadas por meio de plataformas de crowdfunding foram pouco utilizadas no mercado e não foram completamente reguladas.

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, que ainda não se encontra totalmente regulamentado, podem ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores.

5. A emissora está sujeita a cenários de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

KATETO

Rentabilidade Projetada

33,00%
Ao ano

Aporte mínimo
R$ 10.000,00

Período estimado
24 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Emissão
243

Série
Única

INVISTA AGORA

Disclaimer

A oferta apresentada nesta plataforma está automaticamente dispensada de registro pela Comissão de Valores Mobiliários CVM, nos termos da Resolução CVM nº 88 e dos Ofícios-Circulares nº4/2023 e nº 6/2023 expedidos pela Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE) da CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas amparadas nesta Resolução. As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas ou de adequação à legislação vigente. Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos.

A apresentação foi preparada pela Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("Plataforma"), apenas com o propósito informativo, não sendo de forma alguma oferta vinculante. Todas as condições e termos da Operação são definidos nos documentos "Termo de Securitização de Direitos Creditórios e Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.", assinado pela plataforma e Compromisso de Subscrição dos Certificados de Recebíveis, com Termo de Adesão e Ciência de Risco" ("Contratos da Operação"), a ser assinado pelos investidores, para adesão aos termos da oferta. A Operação descrita nesta página é de adesão à oferta pública de distribuição de CRs com lastro nos direitos creditórios correspondentes à recebíveis de honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais oriundos de processos judiciais de benefício do auxílio acidente, nos termos dos Contratos da Operação.

O prazo da Operação e a rentabilidade calculada foram projetados com base na (i) atualização incidente sobre cada direito creditório que integra a carteira. considerando as projeções futuras de mercado, indicadas na seção "Retorno da Operação", (ii) no valor da aquisição dos direitos creditórios, com deságio e (iii) o vencimento estimado. A Plataforma não se compromete com a exatidão das informações e previsões fornecidas aqui, nem tampouco a atualizar a apresentação, podendo alterar seu conteúdo sem aviso prévio.

A Plataforma não dá declarações ou garantias de que as informações contidas nesta apresentação ou a própria apresentação estão completas ou precisas, nem por nenhuma omissão nesta apresentação ou em qualquer comunicação oral transmitida ao receptor ao longo de sua análise, se comprometendo apenas tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações transmitidas sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

Estas declarações, estimativas e projeções refletem as premissas da Plataforma e de terceiros, e estão sujeitas a incertezas e contingências econômicas e mercadológicas, a maioria das quais estão fora do controle da Plataforma. As previsões e os resultados podem divergir do previsto e estas divergências podem ser significativas.

O conteúdo ainda não é, nem contém qualquer recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do investidor a tomada de decisão. Caso algum investidor decida investir nesta Operação, como todo e qualquer investimento, o investimento CRs apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Recomenda-se que os potenciais investidores interessados nesta Operação consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-lo na avaliação da adequação ao perfil de investimento, bem como dos riscos inerentes ao negócio. Todos os investimentos envolvem risco, incluindo o risco de perda de todo capital investido. Diversificação e alocação de ativos alternativos não garantem lucros ou garantia contra perdas. As decisões de investimento devem ser baseadas nos objetivos do investidor, horizonte de tempo e tolerância ao risco.